



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PROCESSO Nº.: 37239/2023**

**Tipo de Proposição: Requerimento de Informações**

Número de Proposição:  
**307**

Data do Protocolo:  
**24/10/2023 12:37:21**

Data da Elaboração:  
**24/10/2023 12:37:20**

Autoria:

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital)**

Ementa:

**Requerimento de documentações sobre pagamentos e débitos nas frotas municipais e intermunicipais de transporte de alunos e ônibus coletivo.**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 360031003600330032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de documentações sobre pagamentos e débitos nas frotas municipais e intermunicipais de transporte de alunos e ônibus coletivo.

Senhor Presidente

A fiscalização do município, exercida pelo Poder Legislativo encontra respaldo no artigo 31 da Constituição da República; no artigo 206 da Constituição do Estado de Mato Grosso; no artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 2º. § 3º do Regimento Interno.

O artigo 108 da Lei Orgânica Municipal atribui ao Poder Legislativo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e de suas entidades públicas direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas.

Na mesma senda, o §2º de referido artigo 111, da Lei Orgânica Municipal, determina que a requerimento de qualquer Vereador, serão fornecidas cópias de documentos no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de, em não fazendo, cometer o Poder Executivo (Prefeito), infração político-administrativa, capitulada em Lei.

A Lei a que se refere o §2º do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal, é o Decreto- Lei nº 201/67, que em seu artigo 4º assim prescreve:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a Cassação do mandato:

III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

Por meio deste requerimento, solicito que seja providenciada a obtenção de informações e documentações referentes aos pagamentos e débitos relacionados às frotas municipais e intermunicipais que atuam no transporte de alunos e de ônibus coletivos em nossa cidade.

A gestão eficiente e transparente dos recursos públicos é de fundamental importância para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Isso é especialmente relevante quando se trata de serviços essenciais, como o transporte de alunos e o transporte coletivo, que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Nestas circunstâncias, o não atendimento do que ora se requer, caracterizará também infração artigo primeiro de referido Decreto-Lei nº 201/67, uma vez que o Executivo estaria impedindo o



funcionamento regular da Câmara, em uma de suas funções institucionais mais sagradas, qual seja, a fiscalizar a execução orçamentária.

Nesse contexto, solicito o seguinte:

- 1. Informações sobre os Contratos e Pagamentos:** Solicito que sejam fornecidas informações detalhadas sobre os contratos estabelecidos entre a administração municipal e as empresas responsáveis pelas frotas de transporte de alunos e ônibus coletivos, incluindo os valores dos contratos, os prazos, e os critérios de pagamento.
- 2. Documentação dos Pagamentos:** Requeiro a disponibilização de cópias das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e outros documentos que evidenciem os pagamentos realizados às empresas prestadoras de serviços de transporte.
- 3. Informações sobre Débitos:** Informações sobre eventuais débitos em aberto, atrasos em pagamentos, penalidades contratuais ou litígios relacionados a esses contratos.
- 4. Detalhes sobre a Fiscalização:** Informações sobre o sistema de fiscalização e controle da execução dos contratos, bem como as medidas adotadas em caso de irregularidades.
- 5. Impacto nos Serviços Prestados:** Por fim, solicito informações sobre o impacto desses contratos nos serviços prestados à população, incluindo dados sobre a qualidade do transporte, a pontualidade e eventuais problemas enfrentados pelos usuários.

A transparência na gestão dos recursos públicos é um pilar fundamental da administração municipal. A obtenção das informações e documentações solicitadas permitirá que esta Casa Legislativa avalie a eficácia e a legalidade dos contratos e assegure que o transporte de alunos e o transporte coletivo atendam adequadamente às necessidades da comunidade.

Nestes termos, aguarda as providências no prazo acima entabulado, de no máximo 15 ( quinze) dias, sob pena do cometimento das infrações previstas no Decreto-Lei nº 201/67.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2023.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador**



**Processo: 37239/2023** - REQINF 307/2023

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Incluir proposição no expediente

De: Gabinete do Vereador Fellipe Corrêa

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

**Protocolo Automático**

Tramitado por:



**Processo: 37239/2023** - REQINF 307/2023

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Incluída no Expediente

Próxima Fase: Leitura do Requerimento de Informações

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Plenário

**INCLUIR NA LEITURA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA.**

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**Márcia Alves de Aragão**  
**Técnico Legislativo**

Tramitado por: Márcia Alves de Aragão



**Processo: 37239/2023** - REQINF 307/2023

Fase Atual: Leitura do Requerimento de Informações

Ação Realizada: Lido em Plenário

Próxima Fase: Encaminhar à Presidência para Deferimento

De: Plenário

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2023.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**Márcia Alves de Aragão**  
**Técnico Legislativo**

Tramitado por: Márcia Alves de Aragão



**Processo: 37239/2023** - REQINF 307/2023

Fase Atual: Encaminhar à Presidência para Deferimento

Ação Realizada: Processo Encaminhado

Próxima Fase: Deferimento do Requerimento

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Presidência

ENCAMINHADO AO PRESIDENTE PARA DEFERIMENTO E ASSINATURA DO OFÍCIO Nº 503/2023.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**Márcia Alves de Aragão**  
**Técnico Legislativo**

Tramitado por: Márcia Alves de Aragão

